



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2020 ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2020

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado nº 005/2020 da Prefeitura de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 1682/2020, no uso de suas atribuições legais resolve:

- I. **Comunicar a prorrogação das inscrições** do Edital de Processo Seletivo Simplificado 005/2020;
- II. **Altera os itens 3.3 e 3.4 e restante permanece inalterado – segue abaixo;**

3.3 As inscrições ocorrerão a partir do dia 17/12/2020 até as 23h59min, do dia **06/01/2021, somente através do site www.paranaita.mt.gov.br**

3.4 O candidato deverá fazer a impressão do **ANEXO II para o cargo de Professor** e o **ANEXO VIII para o cargo de Nutricionista**, preencher todos os campos cuidadosamente para que todas as informações sejam contempladas. Posterior o candidato deverá anexar em formato PDF: a ficha do ANEXO II e VIII e com os certificados e títulos que comprovam dos dados preenchidos, no campo específico da inscrição, no site www.paranaita.mt.gov.br, ou pelo e-mail recursos.humanos@paranaita.mt.gov.br.

3.5 Serão aceitas inscrições de candidatos à vaga de professores que apresentarem comprovante da instituição do curso superior (licenciatura plena) concluído 50% do curso de graduação, para efeito de contagem de pontos para este Processo Seletivo Simplificado.

3.6 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá optar pela área/disciplina a qual está concorrendo, conforme quadro de vagas no item 12, e preencher a ficha de pontos no ANEXO II. Não serão aceitos pedidos de alteração de área/disciplina para a qual o (a) candidato (a) se inscrever, após a finalização da inscrição. No caso de inscrição para Nutricionista deverá usar o ANEXO VIII

3.7 Dos requisitos para a Inscrição;

- 3.7.1 Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado na forma da Lei;
- 3.7.2 Ter 18 anos completos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- 3.7.3 Para o cargo de Professor, estar, no mínimo, ter concluído 50% do curso de graduação na área da Educação;
 - 3.7.4 Ser eleitor e estar quite com a justiça eleitoral;
 - 3.7.5 Estar quite com o serviço militar se for o caso;
 - 3.7.6 Gozar de boa saúde física e mental;
 - 3.7.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
 - 3.7.8 Ter disponibilidade de horário para atuar em qualquer turno de funcionamento da escola: manhã, tarde e noite; e aos sábados se necessário.
 - 3.7.9 Anexar no campo específico da inscrição o Anexo II se for professor e anexo VIII se for nutricionista, com todos os documentos comprobatórios em formato PDF.
- 3.8 A inscrição para o processo seletivo simplificado, prevista neste edital, será totalmente gratuita.
- 3.9 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato

III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos, contado da data da publicação deste Edital.

Comissão do Teste Seletivo Simplificado, em Paranaíta-MT., 28/12/2020

Mário Edson Martins
Presidente da Comissão Teste Seletivo n. 005/2020